



Palma Sola - SC, 16 de Fevereiro de 2024,  
às 18h00min.

## ORDEM DO DIA

**RAFAEL MARQUES BATTISTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **19 de Fevereiro de 2024**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de lei nº 001(substitutivo), de 02 de Fevereiro de 2024- Autoriza a correção monetária e o aumento dos valores instituídos a título de repasse pelo programa de transporte de trabalhadores, disposto pela lei municipal 2127/2022 e dá outras providências - Apreciação e 2º votação.
- Projeto de lei nº 002, de 02 de Fevereiro de 2024- Autoriza a conceder correção monetária dos valores instituídos pela lei 2.160/2023, as associações de estudantes e dá outras providências – Apreciação e 2º votação.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL MARQUES BATTISTI**  
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.  
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

**DANIMAR ERCEGO**  
Secretária

*Danimar Ercego*